



NORMA COMPLEMENTAR PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UTFPR-CM

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compreende as atividades desenvolvidas por alunos, professores orientadores, coorientadores, coordenador do curso e professor responsável pela atividade de TCC (PRAT), nas disciplinas:

- TCC1 – Trabalho de Conclusão de Curso 1;
- TCC2 – Trabalho de Conclusão de Curso 2.

Art. 2º - O TCC poderá ser convalidado, inclusive proveniente de instituição não conveniada, mediante a aderência do tema à área de Ciência da Computação.

§ 1º - É de responsabilidade do Coordenador do Curso avaliar a aderência do TCC à área de Ciência da Computação.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - É responsabilidade do Professor Responsável pelo TCC:

I - Estipular e apresentar aos discentes, no início de cada período letivo, as seguintes datas:

- Prazo máximo para agendamento da defesa de TCC;
- Prazo máximo para defesa do TCC;
- Prazo máximo para entrega das correções sugeridas pela banca de defesa TCC.

II - Divulgar entre os discentes todos os procedimentos e datas a serem cumpridas para o desenvolvimento e defesa do TCC. Tal divulgação pode acontecer em sala de aula ou por meio de algum canal digital da instituição/curso.

Art. 4º - A solicitação de substituição de orientador, quando houver, deve ser realizada pelo preenchimento do documento Apêndice I e entregue ao Professor Responsável pelo TCC.

Art. 5º - Os discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação deverão ter como orientador um professor do DACOM-CM, exceto em caso de mobilidade.

I - Poderá haver coorientador, mediante aceitação do Professor Orientador.

II - Caso o discente esteja em situação de mobilidade, em outra instituição, o orientador não precisa ser obrigatoriamente do DACOM, todavia um professor do DACOM-CM deve ser no mínimo coorientador.



Art. 6º - O Professor Orientador deve realizar reuniões de orientação, no mínimo mensais, com seus alunos e registrá-las na Ficha de Acompanhamento, conforme Apêndice II.

Parágrafo único - Compete ao aluno entregar as Fichas de Acompanhamento ao Professor Responsável pelo TCC.

Art. 7º - Compete ao Professor Orientador avaliar a necessidade de submissão do trabalho ao Comitê de Ética.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Art. 8º - As disciplinas de TCC 1 e TCC 2 ministradas no curso de Ciência da Computação é exclusivamente para discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Parágrafo único - Em casos especiais, discentes de outros cursos ou em mobilidade podem requerer matrícula em TCC1 e TCC2 do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, cabendo ao Coordenador do curso aceitar ou não tal matrícula.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DOS TCC 1 E TCC 2

Art. 9º - O discente deve solicitar o agendamento da banca de TCC1 e TCC2 com o Professor Responsável pelo TCC. Tal pedido deve estar em conformidade com as datas estipuladas pelo Professor Responsável pelo TCC.

Art. 10 - Durante a banca de defesa o orientador ou presidente da banca é responsável por preencher a ata de defesa do TCC (modelo Anexo III).

Art 11 - Ao final da banca de TCC 2, caso o discente seja considerado aprovado, o orientador deve recolher com o discente as seguintes declarações:

(a) Declaração de autoria (verificar modelo da declaração na instrução normativa Conjunta 01/2011 - PROGRAD/PROPPG ou modelo mais atual vigente);

(b) Termo de autorização para publicação do TCC na biblioteca (verificar modelo da declaração na instrução normativa Conjunta 01/2011 - PROGRAD/PROPPG ou modelo mais atual vigente).

I - A confecção e entrega de tais documentos são de inteira responsabilidade do aluno.

II - O orientador deve entregar tais documentos para o Professor Responsável pelo TCC, caso contrário a nota de TCC do discente não será validada.

Art. 12 - A nota atribuída pela banca somente será validada se o discente entregar para o Professor Responsável pelo TCC: (a) volume com as correções sugeridas pela banca e as (b) Fichas de Acompanhamento de Orientação. Para TCC2, ainda é necessário entregar o (c) Termo de Encerramento (modelo no Anexo IV), assinado pelo orientador.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS - SELIB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCIC



Apêndice I



SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A)

Discente: _____

Título do TCC1: _____

Professor(a) Orientador(a) atual: _____

Professor(a) Orientador(a) substituto: _____

Eu, _____, discente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, gostaria de pedir a substituição de professor(a) orientador(a) pelos motivos descritos a seguir:

Discente

Orientador(a) atual

Orientador(a) substituto

Parecer do Responsável de TCC: () aceito () não aceito

Professor(a) Responsável pelo TCC

Campo Mourão, _____ de _____ de _____.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS - SELIB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCIC



Apêndice II



**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO
DE TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO**

ACADÊMICO:

ORIENTADOR:

ASSUNTO:

DATA	PROFESSOR	ACADÊMICO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS - SELIB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCIC



Apêndice III



ATA DA DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às ____:____ do dia ____ de _____ de _____ foi realizada na sala _____ da UTFPR-CM a sessão pública da defesa do projeto de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do(a) acadêmico(a):

_____ com o título:

_____ Estavam presentes, além do(a) acadêmico(a), os membros da banca examinadora composta por:

_____ Inicialmente, o(a) acadêmico(a) fez a apresentação do seu trabalho, sendo, em seguida, arguido(a) pela banca examinadora. Após as arguições, sem a presença do(a) acadêmico(a), a banca examinadora o(a) considerou na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ____ e atribuiu, em consenso, a nota ____ (____). Este resultado foi comunicado ao(à) acadêmico(a) e aos presentes na sessão pública e, posteriormente, deverá ser registrado no sistema acadêmico pelo professor responsável de TCC. Em seguida foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da banca examinadora, após lida e considerada conforme.

Observações: _____

_____ Campo Mourão, ____ de _____ de _____

(Membro 1)

(Membro 2)

(Membro 3 -
se houver)

(Orientador)

A ata de defesa assinada encontra-se na coordenação do curso.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS - SELIB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCIC



Apêndice IV



TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRABALHO DE CURSO 2

Campo Mourão, ___ de _____ de _____.

Ao Professor (nome do professor responsável pelo TCC) Responsável pelos Trabalhos de Conclusão de curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Na condição de orientador do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

realizado pelo acadêmico:

e RA _____, gostaria de lhe informar que o referido trabalho foi corrigido e está de acordo com as considerações contidas na ata de defesa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof. _____

Orientador